PORTARIA Nº. 188/2013

DE 14 DE AGOSTO DE 2013

SÚMULA: ***"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO LICENÇA PREMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".***

O EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER,** Licença Prêmio, em conformidade com o § 2º do Artigo 101 da LC 04/2001, do período aquisitivo 02/05/2007 à 02/05/2012 a servidora, **CRISTINA APARECIDA DA SILVA,** brasileira, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 14603284 SSP/MT e do CPF sob o nº 003.730.391.07, efetiva no cargo de APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL NÃO PROFISSIONALIZANTE devidamente matriculado sob o nº383, para o período de 10/03/2013 à 07/06/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos para 10/03/2013

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Novo Mundo/MT, em 14 de Agosto de 2013.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal